



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 218/90

Ementa: Aprova alterações na carga horária e na ementa da disciplina "Introdução à Ciência da Computação" (MAT-141).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Departamento de Matemática, constante do ofício DEMAT nº 046/90, de 18 de outubro de 1990;

considerando que esta proposta foi devidamente aprovada pelos Colegiados dos Cursos de Engenharia,

R E S O L V E:

Art 1º Aprovar a nova ementa da disciplina "Introdução à Ciência da Computação" (MAT-141), cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Alterar a carga horária da referida disciplina, de 45 (quarenta e cinco) para 60 (sessenta) horas semestrais.

Art. 3º Atribuir a esta disciplina o número de 03 (três) créditos.

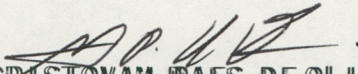


Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 218/90

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º período letivo de 1991.

Ouro Preto, em 27 de novembro de 1990


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE